

## **Edital nº 017/ 2014 – CÂMPUS CURITIBA – IFPR**

A Direção Geral do Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Educação Profissional em Nível Técnico no campus Curitiba.

### **Da Base Legal**

**Art. 1º-** O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências e pela Resolução nº 13- IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR.
- III. Pela Resolução nº 110/2010 retificada pela Resolução 12/2011- IFPR, que fixa as normas dos cursos de aperfeiçoamento e especialização no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

### **1. Da Caracterização do curso**

**Art. 2º -** O curso de Especialização em Educação Profissional em Nível Técnico é ofertado para profissionais concluintes de qualquer curso superior (tecnólogo, bacharelado ou licenciatura).

Os alunos que integralizarem o curso receberão diploma de Especialista em Educação Técnica Profissional em Nível Técnico.

As aulas acontecerão aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 19h, semanalmente, sendo a duração total do curso de 18 (dezoito) meses.

#### **1.1 Das vagas e cotas**

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

Parágrafo único: Cota de 70% (setenta por cento) das vagas, ou seja, 28 (vinte e oito) vagas serão destinadas para professores da rede pública de ensino. Os professores da rede pública participarão de todo o processo seletivo, junto com os demais candidatos, cabendo a eles concorrência por cota estabelecida em 28(vinte e oito) vagas, que representam 70 (setenta) por cento das vagas.

#### **1.2 O processo seletivo constará de:**

- ✓ Inscrição
- ✓ Avaliação escrita
- ✓ Análise de currículo

### **2. Das Inscrições**

**Art. 3º –** As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 22 de outubro a 14 de novembro de 2014, na Secretaria Acadêmica do Câmpus Curitiba, situado a Rua João Negrão nº 1285, térreo – Bairro Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.230-150 - fone: (41) 3535-1604 - De segunda-feira a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h.

**Art. 4º –** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que tenham concluído qualquer curso superior (tecnólogo, bacharelado ou licenciatura).

§ 1º: O candidato deverá obrigatoriamente apresentar cópia autenticada do diploma do curso devidamente registrado no ato de sua inscrição. Ou ainda, poderá apresentar a declaração de conclusão de curso de instituição que mantenha curso regular junto aos órgãos competentes.

§ 2º: No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:



- ✓ Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I, deste Edital);
- ✓ Cópia autenticada do diploma Superior (Tecnólogo, Bacharel ou Licenciatura) devidamente registrado (na ausência do diploma poderá ser apresentada declaração de conclusão de curso desde que a Instituição e o curso estejam regulares junto aos órgãos competentes);
- ✓ Cópias autenticadas, ou, cópias simples acompanhadas do original dos documentos de RG e CPF;
- ✓ Currículo Lattes (acompanhado de documentação comprobatória referente ao tempo de experiência profissional) que deverá ser apresentado no dia 29/11/2014, dia da avaliação presencial (Vide <http://lattes.cnpq.br>).

§ 3º Os professores que atuam na rede pública que optarem pela cota, deverão entregar documento que comprovem tal vínculo, bem como, declaração (ANEXO II, deste Edital) especificada para professores da rede pública.

**Parágrafo único:** A não entrega de qualquer uma das documentações implicará na eliminação do candidato.

#### 4. Da Seleção

**Art. 5º** - Serão selecionados 40 (quarenta) candidatos por ordem de pontuação, sendo os respectivos pontos de cada fase descritos na tabela abaixo:

ITEM	PONTOS
Currículo Lattes	30 pontos
Avaliação	70 pontos

#### 4.1 Da Análise de Currículo

**Art. 6º** – O currículo apresentado e documentado (apenas referente ao tempo de experiência profissional), pelos candidatos será pontuado da seguinte maneira:

TITULAÇÃO	PONTOS
Tempo de experiência profissional como professor.	0,5 por ano não ultrapassando a 15 pontos.
Tempo de experiência profissional como professor na educação profissional.	0,5 por ano não ultrapassando a 15 pontos.

#### 4.2 Da avaliação

**Art. 7º** O candidato deverá se apresentar no dia 29/11/2014, munido de documentos pessoais e do Currículo Lattes (com os documentos probatórios solicitados), no IFPR, Campus Curitiba, às 8h.

**Art. 8º** A prova, de caráter eliminatório, acontecerá das 8h às 10h. Na avaliação o candidato



deverá expor suas intenções ao fazer o curso de especialização em educação profissional em nível técnico e de que forma o curso irá agregar na sua carreira profissional.

**Art. 9º** Havendo empate entre candidatos, será dada prioridade ao candidato com maior idade.

**Art. 10º** A divulgação do resultado provisório do processo seletivo acontecerá dia 10 de dezembro de 2014, mediante edital divulgado no site do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>).

**Art. 11º** Os candidatos que desejarem entrar com recurso em relação ao resultado provisório, poderão fazê-lo, mediante apresentação do formulário (ANEXO III, deste Edital), nos dias 11 e 12 de dezembro, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, situado a Rua João Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604, das 9h às 12h e das 13h às 17h, sendo que o resultado definitivo será divulgado no dia 16 de dezembro de 2014.

#### 4. Das matrículas

**Art. 12º** – A matrícula dos candidatos classificados acontecerá no período de 18 e 19/12/2014, das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Acadêmica Campus Curitiba – situado a Rua João Negrão, 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150.

**Art. 13º** – As aulas terão início no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2015, sexta-feira. O não comparecimento nas três primeiras aulas, sem justificativa caracterizará abandono de curso, e as vagas abertas serão destinadas a primeira chamada complementar, com previsão para março de 2015.

**Art. 14º** - Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

**Art. 15º** – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colégio de Dirigentes do Câmpus Curitiba.

#### 5. Cronograma

DATA	ETAPA	LOCAL
22/10 a 14/11	Período de inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba
24/11	Homologação dos inscritos	Site do Campus Curitiba ( <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> )
29/11	Avaliação presencial	Campus Curitiba
10/12	Resultado provisório	Site do Campus Curitiba ( <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> )
11/12 e 12/12	Solicitação de Recursos	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba
16/12	Resultado Definitivo	Site do Campus Curitiba ( <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> )
18/12 e 19/12	Matrícula	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba

Curitiba, 21 de outubro de 2014.

Sheila Cristiana de Freitas  
Diretor Geral em Exercício  
IFPR- Câmpus Curitiba



EDITAL Nº 017/2014 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Edital para o Curso de Especialização em Educação Profissional ofertado pelo câmpus Curitiba, para ingresso no 1º semestre letivo de 2014.

Curso:

Câmpus: \_\_\_\_\_

NOME:

R.G.: \_\_\_\_\_ ESTADO EMISSOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TEL. RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E-

MAIL: \_\_\_\_\_

ESTAB. DE ENSINO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO também que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- ( ) Cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros;
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Currículo Documentado;
- ( ) Carta de Intenção;
- ( ) Cópia do diploma de curso superior.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR

Curso: \_\_\_\_\_

Câmpus: \_\_\_\_\_

Declaro que o candidato \_\_\_\_\_ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital 017/2014 referente à inscrição no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Profissional em Nível Técnico no campus Curitiba.

Curitiba: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Recebido por: \_\_\_\_\_





EDITAL Nº 017/2014 - ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Formatação: Máximo de duas laudas; Fonte Arial 12; Espaçamento simples; Margens 2,5 X 2,5 X 2,5 X 2,5 cm.

A carta de intenção deve conter:

- Cabeçalho com data e nome do candidato
- Respostas aos seguintes itens:
  - Porque você escolheu essa pós-graduação?
  - Como você aplicará os conhecimentos adquiridos na sua profissão?
  - Que importância você acha que a educação profissional tem no desenvolvimento regional?
  - Qual a contribuição que você espera dar ao curso, considerando a sua formação e atuação profissional?
- Data,
- Assinatura do Candidato.



